

MINUTA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - ME, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.089020/2018-92

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela Teresina-PI, CEP: 64049-550, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.517.387/0001-34, representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA- ME inscrito (a) no CNPJ sob o nº 07.356.270/0001-89, sediada a Rua São Paulo 116, Jardim São Salvador, Taboão da Serra - SP, Cep: 06.775-330 neste ato representada pela **Flávia Cristina Silva Pimenta**, portadora da Cédula de Identidade 22.431.730-6 e CPF nº 144.998.878-44.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 06/2018, levando em consideração o exposto em sua Cláusula terceira e o processo UFPI nº 23111.089020/2018-92.

Fundamentação Legal: Inciso II, do art. 57, e art. 65 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

A parte da CONTRATADA passará a ter a denominação **FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA-EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.356.270/0001-89.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo aditivo terá vigência de 30/05/2021 a 30/05/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PTRES: 170305/170307
FONTE: 8100

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 06/2018, que não tenham sido modificados pelo presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

TERESINA (PI)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA
UFPI/CONTRATANTE

Flávia Cristina Silva Pimenta
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: